



RELATÓRIO TÉCNICO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS N. 01/2020, REFERENTE AO INCIO II DA LEI DE EMERGENCIA CULTURAL 14.017/2020 – ALDIR BLANC

Nº PROTOCOLO: 13888/2020

SOLICITANTE: ACORDI

RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO: Marlene Borges

VALOR RECURSO SOLICITADO : R\$10.000,00

Após análise documental anexada no protocolo de inscrição do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS N. 01/2020, REFERENTE AO INCIO II DA LEI DE EMERGENCIA CULTURAL 14.017/2020 – ALDIR BLANC, a Comissão Municipal de Incentivo a Cultura – CMIC, julga que a entidade Associação Comunitária Rural de Imbituba – ACORDI, se enquadra nos requisitos da lei 14.017/2020 de emergência cultural e está apta à receber o recurso solicitado, bem como cumprir com as demais exigências referidas no edital.

Situação: HABILITADA

Imbituba 14, de outubro de 2020.

Viviane Rodrigues
Presidente CMIC

Amanda Gomes
Secretaria CMIC

Helisa Castro
Membro CMIC

Inês Spessatto Brescianinni
Membro CMIC



RELATÓRIO TÉCNICO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS N. 01/2020, REFERENTE AO INCIO II DA LEI DE EMERGENCIA CULTURAL 14.017/2020 – ALDIR BLANC

Nº PROTOCOLO: 13529/2020

SOLICITANTE: Mariscão da Zimba

RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO: Célio de Oliveira

VALOR RECURSO SOLICITADO: R\$10.000,00

Após análise documental anexada no protocolo de inscrição do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS N. 01/2020, REFERENTE AO INCIO II DA LEI DE EMERGENCIA CULTURAL 14.017/2020 – ALDIR BLANC, a Comissão Municipal de Incentivo a Cultura – CMIC, julga que a entidade: Associação Cultural e Carnavalesca – MARISCÃO DA ZIMBA, se enquadra nos requisitos da lei 14.017/2020 de emergência cultural e está apta à receber o recurso solicitado, bem como cumprir com as demais exigências referidas no edital.

ORIENTAÇÃO: *Em relação ao item contrapartida, esta Comissão sugere que o solicitante acrescente, pelo menos, mais duas visitas de cada escola previstas, uma vez que não ficou clara a abrangência e a periodicidade dos encontros.*

Situação: HABILITADA

Imbituba 14, de outubro de 2020.

Viviane Rodrigues
Presidente CMIC

Amanda Gomes
Secretaria CMIC

Helisa Castro
Membro CMIC

Inês Spessatto Brescianinni
Membro CMIC



RELATÓRIO TÉCNICO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS N. 01/2020, REFERENTE AO INCIO II DA LEI DE EMERGENCIA CULTURAL 14.017/2020 – ALDIR BLANC

Nº PROTOCOLO: 13899/2020

SOLICITANTE: Sarau da Riba

RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO: Mariana Corso

VALOR RECURSO SOLICITADO: R\$10.000,00

Após análise documental anexada no protocolo de inscrição do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS N. 01/2020, REFERENTE AO INCIO II DA LEI DE EMERGENCIA CULTURAL 14.017/2020 – ALDIR BLANC, a Comissão Municipal de Incentivo a Cultura – CMIC, julga que a entidade: Coletivo de Artistas SARAU DA RIBA, se enquadra nos requisitos da lei 14.017/2020 de emergência cultural e está apta à receber o recurso solicitado, bem como cumprir com as demais exigências referidas no edital.

Situação: HABILITADA

Imbituba 14, de outubro de 2020.

Viviane Rodrigues
Presidente CMIC

Amanda Gomes
Secretaria CMIC

Helisa Castro
Membro CMIC

Inês Spessatto Brescianinni
Membro CMIC



RELATÓRIO TÉCNICO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS N. 01/2020, REFERENTE AO INCIO II DA LEI DE EMERGENCIA CULTURAL 14.017/2020 – ALDIR BLANC

Nº PROTOCOLO: 13.801/2020

SOLICITANTE: ACADEMIA IMBITUBENSE DE LETRAS E ARTES - AILA

RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO: Lourdes P. Netto

VALOR RECURSO: R\$10.000,00

Após análise documental anexada no protocolo de inscrição do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS N. 01/2020, REFERENTE AO INCIO II DA LEI DE EMERGENCIA CULTURAL 14.017/2020 – ALDIR BLANC, a Comissão Municipal de Incentivo a Cultura – CMIC, julga que a entidade: Academia Imbitubense de Letras e Artes - AILA, se enquadra nos requisitos da lei 14.017/2020 de emergência cultural e está apta à receber o recurso solicitado, bem como cumprir com as demais exigências referidas no edital.

ORIENTAÇÃO: *Em relação ao item contrapartida, esta Comissão sugere que o solicitante acrescente, a quantidade de apresentações, uma vez que não ficou clara a abrangência e a periodicidade dos encontros.*

Situação: **HABILITADA**

Imbituba 14, de outubro de 2020.

Viviane Rodrigues
Presidente CMIC

Amanda Gomes
Secretaria CMIC

Helisa Castro
Membro CMIC

Inês Spessatto Brescianinni
Membro CMIC